

Edital - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812
Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** do Sr. **ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD**, na qualidade de proprietário tabular, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º **163.734**, tendo como objeto o imóvel matriculado sob o n.º 38.349, de propriedade tabular de **Antônio Carlos Filuca Abud**, com os seguintes elementos:

· **REQUERENTES: CELSO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.107.209-00, e **JOELMA NADIR DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 838.748.019-34, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Estrada do Correia Velho, nº 44, Correia Velho, Paranaguá/PR, CEP: 83.206-365.

· **IMÓVEL OBJETO:** Terreno urbano de forma irregular, parte da área de matrícula 38.349, localizado no acesso pela Estrada dos Correia Velho, em Paranaguá, distante 52,10m (cinquenta e dois metros e dez centímetros) da Rua Pastor Samuel Pires de Melo, coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000, com as seguintes características e confrontações, de quem do acesso da Estrada dos Correia Velho olha o lote; **FRENTE** com 15,15m (quinze metros e quinze centímetros) para o referido acesso distante 35,45m (trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) da Estrada dos Correia Velho, coordenadas 797455.669 7174750.0995 e 797443.3485 7174741.0358. **LATERAL DIREITA:** com 21,71m (vinte e um metros e setenta e um centímetros), coordenadas 797455.669 7174750.0995 e 747970.8154 e 7174734.546, confrontando com posse de Paulina de Oliveira de Lima na mesma matrícula 38349; **LATERAL ESQUERDA:** 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros) coordenadas 747973.3485 7174741.0358 e 747957.4284 7174723.6142, confrontando com a posse de Nadir Pio de Souza na mesma matrícula 38.349; **TRAVESSÃO:** com 17,36m (dezesete metros e trinta e seis centímetros) coordenadas 747970.8154 7174734.546 e 747957.4284 7174.723.6142 confrontando com a posse de Ariolanda dos Passos Santos Nascimento na mesma matrícula 38.349, perfazendo uma **ÁREA TOTAL** de 358,02m² (trezentos e cinquenta e oito metros e dois decímetros quadrados), com área edificada em alvenaria convencional de 152,48m² (cento e cinquenta e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados).

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto